

Documentos/C2
200/360

86/3

50

CONSIDERANDO os cálculos feitos pelo Conselho de Administração e Financeiro dos Serviços de Saúde do Estado, quanto à necessidade e restabelecimento das dotações:

a) - de R\$. 63.800.000 (seiscentos e três contos e oitocentos mil réis) -, destinado ao seu pagamento para o corrente ano, para o custeio das suas atividades médicas e hospitalares;

b) - de R\$. 12.100.000 (duzentos e quinze contos e oitocentos mil réis) , proposta para "Despesas de Administração-Pessoal";

c) - de R\$. 12.000.000 (doze contos de réis) -, proposta para "Despesas Administrativas-Despesas não Piscopais-Administrativas";

CONSIDERANDO que o Conselho da Cegline , em virtude da fusão da Repartição de Saúde Hospitalares do Porto com as Escolas de Enfermagem, no dia 20/3/37, a R\$. 676.947\$100 (setecentos e setenta e seis contos e seis centavos e quarenta e sete mil e cem) -, sendo que a Cegline prevista para o corrente exercício é de R\$. 63.800.000 (seiscentos e oitocentos contos e oitocentos mil réis) -, o que torna, portanto, autorizável o restabelecimento da dotação proposta para os Serviços Médicos e Hospitalares;

CONSIDERANDO que a dotação de 52.800\$000 (cincocenta e dois contos e oitocentos mil réis) para a verba "Despesas Administrativas-Pessoal" representa 8,24 % (oitocentos e vinte-

te o quatro centésimos por cento) da receita prevista para 1958, devendo, nela, ser mantido o quadro aprovado, eis que os funcionários para os quais a Caixa pleiteia aumento já o tiveram neste exercício;

CONSIDERANDO que à vista da justificação apresentada, o restabelecimento da dotação para "Alurquela" pode ser autorizado;

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena;

a) — restabelecer a dotação de R\$ 63.800.000 (sessenta e três contos e oitocentos mil réis), que a Caixa pede para os seus serviços médicos e hospitalares;

b) — indeferir o pedido relativo ao restabelecimento da dotação de R\$ 61.800.000 (sessenta e quatro contos e oitocentos mil réis) para "Despesas de Administração-Pessoal";

c) — autorizar o restabelecimento da dotação proposta para "Despesas Administrativas-Despesas não Discerníveis-Alurquela".

Rio de Janeiro, 1.º de agosto de 1958.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Eustálio V. Podernefres Relator

Fui presente - J. Lacerda de Resende Alvim Pro. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 22/9/58

Proc. 14.653/37.

C -

CB/ZC.

08/03.

37.

VISTOS E REBATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife submette à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira de Empréstimos para o exercício de 1938,

AESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados com as seguintes modificações:

a) Orçamento Geral - redução das verbas "Serviços Médicos e Hospitalares" para R\$ 51.761,500 (cincocentos e um contos setecentos e sessenta e um mil e quinhentos réis), ex-vi do art. 23 § Único do dec. 20.465, de 1/10/1931, modificado pelo de nº 21.081, de 24/2/1931, "Despesas de Administração-Pessoal" para R\$ 52.800,000 (cincocenta e dois contos e oitocentos mil réis) e "Despesas de Administração-Material-Despesas não discriminadas-Aluguel" para R\$ 5.400,000 (cinco contos e quatrocentos mil réis);

b) Carteira de Empréstimos - inclusão de verba "Despesas de Administração-Pessoal" com a dotação de R\$ 8.400,000 (oito contos e quatrocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1937.

a) Francisco Barboza de Rezende. Presidente.

a) Eduardo Pederneiras. Relator.

a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador
Foi presente - Geral.

M.T.I.C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

08-04